



46º JEP A JOGOS ESTUDANTIS DE POU SO ALEGRE - JEP A 2022

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - O 46º JEP A/2022 tem por finalidade promover a ampla mobilização da juventude estudantil pouso alegre, visando aumentar a participação em atividades esportivas, a integração social, a busca de talentos e a construção da cidadania.

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - É também através das atividades desportivas que crianças e jovens constroem valores, conceitos, socializam-se e vivem as realidades.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - 46º JEP A/2022 por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte sem fins lucrativos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos;
- c) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Estimular a prática esportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio das redes pública (municipal, estadual e federal) e particular;
- e) Promover intercâmbio sócio desportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- f) Estabelecer um elo de identidade do educando e sua unidade de ensino;
- g) Indicar o representante do município nas modalidades e categorias, quando for caso, em eventos promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - 46º JEP A/2022 é uma realização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através da Superintendência Municipal de Esporte.



CAPÍTULO III

DOS PODERES

Art. 5º - São poderes do 46º JEP/2022:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão Disciplinar;
- d) Junta Disciplinar;

Art. 6º - A Comissão de Honra será composta pelo Prefeito Municipal, Vereadores e pelo Superintendente Municipal de Esportes, pela Secretária Municipal de Educação, pela Superintendente de Ensino.

Art. 7º - A Comissão Organizadora será composta por representantes da Superintendência Municipal de Esportes.

Art. 8º - A Comissão Disciplinar será composta por três membros, formada através de convite.

Art. 9º - A Junta Disciplinar, composta por três membros efetivos e dois suplentes subordinados à Comissão Disciplinar, será formada no Congresso Técnico.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES:

Art. 10º - À Comissão de Honra caberá:

Estimular a participação das escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e particulares de ensino fundamental e médio, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

Art. 11º - À Comissão Organizadora caberá:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto;
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Município, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;
- c) Prever recurso visando o pagamento de premiação, impressos, arbitragem e demais despesas;
- d) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;
- e) Coordenar os atendimentos médicos e de segurança;



- f) Elaborar e aprovar o regulamento específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução de suas competições;
- g) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições;
- h) Coordenar o recrutamento de pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- i) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- j) Realizar e elaborar o plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- k) Organizar o cerimonial de abertura e premiação;
- l) Apresentar o relatório técnico das competições.

Art. 12º - Às juntas Disciplinares caberá julgar as infrações disciplinares, sendo extinta tão logo termine os jogos.

Art. 13º - À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares especificadas no capítulo VIII deste regulamento em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, e registradas nas súmulas ou documentos similares dos árbitros.

Art. 14º - Ao responsável pela Delegação de cada escola caberá:

- a) Representar oficialmente cada escola perante a Comissão Organizadora do 46º JEP/2022
- b) Responsabilizarem-se pela conduta dos integrantes de suas escolas dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com os membros de sua escola os locais de competições;
- d) Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua escola ao patrimônio de que se utilizarem;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua escola, os dispositivos reguladores do JEP/2022;
- f) Responsabilizar-se pela saúde física e mental dos integrantes de sua escola;
- g) Responsabilizar-se pela veracidade das informações sobre as idades e regularidade da matrícula e frequência dos alunos/atletas pertencentes a sua escola;
- h) Providenciar, caso tenha, a bandeira da escola para serem utilizados no desfile de abertura.



CAPÍTULO V

DAS COMPETIÇÕES

Art. 15º - 46º JEP A/2022 será dividido em dois módulos de idade, assim definidos:

MÓDULO I – Para alunos/atletas nascidos de **2008, 2009 e 2010** exclusivamente.

MÓDULO II – Para alunos/atletas nascidos nos anos de **2005 ,2006 e 2007** exclusivamente.

Art. 16º - A escola perdedora por w x o poderá ser impedida de participar da competição do ano seguinte na modalidade, módulo e naipe em questão.

- a) A equipe perdedora por w x o que se apresentar ao comitê, devidamente identificada com seus alunos atletas e professores, não será penalizada da competição do próximo ano.
- b) **Toda e qualquer decisão sobre a equipe ter perdido a partida por WO será de responsabilidade e decisão da comissão organizadora, somente ela poderá confirmado o WO.**

Art. 17º - Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por w x o serão desclassificados da modalidade em questão e todos os seus resultados serão desconsiderados.

Art. 18º - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, terá como resultado final o apresentado no momento da paralisação. Caso não haja condições de aproveitamento deste resultado será feito um sorteio para que se estabeleça um vencedor.

Art. 19º - A equipe perdedora por w x o que não respeitar o artigo 16º será suspensa da modalidade em questão do 47º JEP A 2023.

Art. 20º - Em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de competição será por chave.

Art. 21º- Nos 46º JEP A não será adotado o sistema de cabeça de chaves.

Art. 22º- A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando os seguintes critérios:

a) Basquetebol	Vitória	02 pontos
b) Futsal	Vitória	02 pontos
c) Handebol	Vitória	02 pontos
d) Voleibol	Vitória	02 pontos
e) Handebol e Futsal	Empate	01 ponto



Art. 23º- Caso haja empate na classificação, serão observados os critérios de desempate descritos abaixo, que serão seguidos na sequencia:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- Confronto direto;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pro na etapa;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de sets, gols ou pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- Maior número de sets, gols, ou pontos a favor nos jogos entre as equipes empatadas;
- Maior saldo de pontos (voleibol) nos jogos entre as equipes empatadas;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 24 ° - Serão utilizados os seguintes critérios para apuração de índice técnico:

- 1º - maior média de pontos ganhos;
- 2º - maior saldo de gols, pontos (basquetebol) ou sets;
- 3º - maior saldo de pontos (voleibol);
- 4º - maior número de gols, pontos (basquetebol) ou sets a favor;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - sorteio.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 25º - As modalidades disputadas no JEP A 2022 serão:

MODALIDADES	CATEGORIA	MODALIDADES	CATEGORIA
Atletismo	(masc.fem.)	Handebol	(masc.fem.)
Basquetebol	(masc.fem.)	Voleibol	(masc.fem.)
Futsal	(masc.fem.)	Xadrez	(masc..fem.)
Natação	(masc.fem.)	Judô	(masc.fem.)
Tênis de Mesa	(masc.fem.)	Peteca	(masc.fem.)
Volei de Areia	(masc .fem)	Futebol socyty	(masc.fem.)



DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Serão premiados os dois módulos com os prêmios:

- a) Medalhas aos alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Troféus para as escolas classificadas em 1º lugar em cada modalidade.

Nota: 1º - As cerimônias de premiação serão organizadas imediatamente após a realização das finais de cada competição.

2º - Para se estabelecer o campeão geral em cada módulo será utilizada a somatória dos pontos obtidos nas categorias masculinas e femininas juntos.

1º) Será utilizado o seguinte critério de pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos

Art. 27º - As cerimônias de Abertura são eventos de participação obrigatória, em locais e horários a serem estabelecidos. As escolas deverão comparecer à cerimônia com 30 minutos de antecedência, com no mínimo 10 representantes, devidamente uniformizados, observando-se o seguinte protocolo:

- a) Concentração das delegações;
- b) Desfile de entrada das escolas por ordem alfabética;
- c) Hasteamento das bandeiras nacional, estadual e municipal, ao som do Hino Nacional;
- d) Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta:

Prometo que tomarei parte / dos jogos Estudantis de Pouso Alegre / respeitando e cumprindo todas as regras / num verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e honra de nossas equipes.

Assim prometo.

- g) Discurso das autoridades presentes (no máximo duas) com no Máximo 5 (cinco) minutos de discurso;
- h) Desfile de saída das delegações, por ordem de entrada;
- i) Apresentações artísticas;
- j) Encerramento.



CONGRESSO TÉCNICO

Art. 28º - A participação no Congresso Técnico é facultativa, as Escolas participantes deverão enviar a Comissão Organizadora as Fichas de Inscrição da escola devidamente assinada,

Art. 29º - Durante a realização do Congresso Técnico serão apresentadas as normas que regerão as competições, não havendo outras reuniões para tratar do assunto.

DOS UNIFORMES

Art. 30º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art. 31º - Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes;

Art. 32º - Os uniformes dos alunos/atletas poderão conter o nome do colégio, nome do aluno/atleta e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio de no máximo 30 cm, E permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

a) Não será permitido em nenhuma hipótese o atleta participar dos jogos de calça jeans, e calçados não apropriados.

Art. 33º - Os comunicados oficiais dos 46º JEPA/2022 serão publicados através de boletins e notas oficiais e serão entregues no comitê central dos jogos e no grupo do WhatsApp do evento.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 34º - A delegação de cada escola participante será composta por um chefe de delegação, alunos/atletas e Professor de Educação Física ou Técnico Desportivo, Professor Provisionado ou estudante de Educação Física devidamente credenciado, conforme abaixo:



MÓDULOS I E II (POR MÓDULO)

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
Atletismo	16	16
Basquetebol	12	12
Futsal	15	15
Handebol	17	17
Voleibol	14	14
Xadrez	03	03
Peteca	03	03
Volei de Areia	02	02
Natação	02 atletas por prova	02 atletas por prova
Judô	01 atleta por categoria	01 atleta por categoria
Futebol de Campo	21	21

Parágrafo Único – As escolas poderão escrever o número máximo de alunos/atletas conforme tabela acima e só poderão substituí-los em caso de lesão mediante atestado médico.

Art. 35º - No **MÓDULO I E MÓDULO II** poderão participar do 46º JEPA/2022, as representações das escolas das redes públicas e particulares, cujos alunos/atletas estejam matriculados na respectiva unidade escolar até 30 dias antes do início da competição de 2022.

§ **Único** – As escolas representativas de uma rede de ensino integrada, somente poderão participar, por modalidades esportivas, com equipes compostas de alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Art. 36º - O efetivo de cada equipe, por modalidade esportiva, em cada etapa, obedecerá à tabela de controle de vagas, conforme artigo 34 deste regulamento.

Art. 37º - Cada escola poderá se fazer representar nos 46º JEPA/2022 por uma equipe em cada modalidade.

Art.38º - O aluno/atleta só poderá participar das competições dos 46º JEPA/2022 se seu nome estiver constando em formulário próprio da Secretária Municipal de Esportes e Lazer e mediante a apresentação da Carteira de Identidade Original (RG), ou passaporte Original.

§ **Único** – **Cada aluno/atleta só poderá participar de 02 esportes coletivos e nos esportes individuais nos 46º JEPA/2022**



CAPÍTULO VII

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 39º - Cada responsável de delegação será responsável pelo atendimento médico dos participantes durante os jogos. A organização do evento auxiliará no transporte e na agilização do socorro,

Art. 40º - Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos 46º JEPA/2022.

CAPÍTULO VIII

DAS SANCÕES

Art. 41º - Todos os participantes dos 46º JEPA/2022 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Exclusão

Art. 42º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo de a Junta Disciplinar e da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições do JEMG e do CBJDD.

§ Único – Das decisões da Comissão Disciplinar não cabe qualquer recurso.

Art. 43º - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões das Juntas e da Comissão Disciplinar serão publicadas em boletim ou nota oficial dos JEPA/2022 para ciência e cumprimento.

Art. 44º - As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização dos JEPA/2020. Dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pela Superintendência Municipal de Esportes e em eventos que tenham a indicação do município.

Art. 45º – A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar em eliminação do competidor em todas as modalidades inscritas ou da equipe.

Art. 46º - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até duas horas após o termino da partida ou prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante. Se comprovada a transgressão, a equipe



a qual pertence o transgressor perderá os pontos da partida/prova e, de acordo com a transgressão, poderá ser eliminada da competição e terá seus resultados anulados.

Art. 47º - Recurso quanto à regularidade de aluno/atleta poderá dar entrada na Comissão Organizadora a qualquer tempo, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

Art. 48º - Dirigentes professores ou alunos/atletas que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas à organização do evento serão punidos

Art. 49º - A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe e todos os seus resultados serão anulados. A equipe que utilizar alunos/atletas irregulares será suspensa dos JEPAs/2022 na modalidade.

Art. 50º - O responsável de delegação será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação ou torcida, a partir do ato de inscrição da escola no evento.

§ **Único** – Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais de competição, bem como aos meios de transporte utilizados, a escola responsável deverá indenizar a parte.

lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pela Superintendência Municipal de Esportes.

Art. 51º - As escolas campeãs em cada modalidade que desistirem de participar das fases Microrregional, Regional e Estadual, sendo convocada a Vice-Campeã. O prazo para desistência será 15 (quinze) dias após o término da modalidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º - A Comissão Organizadora dos 46º JEPAs/2022 não terá responsabilidade por qualquer avaria pelos componentes das escolas nos locais de competição.

Art. 53º - Os participantes dos 46º JEPAs/2022 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 54º - Complementarão este Regulamento Geral os regulamentos específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Comissão Organizadora dos 46º JEPAs/2022.

Art. 55º - As equipes campeãs do 46º JEPAs/2022 deverão se adequar ao Regulamento do JEMG/2020.



Art. 56º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO :

Art. 1º - A competição de Atletismo será regida pelas regras da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Para a etapa seguinte, Regional/Estadual, classificam-se os 1º (primeiros) colocados de cada prova individual, além dos melhores índices técnicos e 01 (uma) equipe para o Revezamento.

Art. 3º - Cada aluno/atleta poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais, caso seja de pista, apenas uma poderá ser superior a distância de 200 metros e uma equipe para o Revezamento.

§ 1º - Para a etapa Regional, o Revezamento será montado com os melhores índices técnicos, em provas individuais, de acordo com o regulamento do JEMG.

Art. 4º - O Módulo I corresponde a alunos/atletas nascidos nos anos de 2006, 2007 e 2008, Masculino e Feminino.

Art. 5º - As provas de pista do JEMG serão 75, 250 e 1000 metros, além do Revezamento 4 x 75 metros, as de campo, salto em altura e distância, lançamento de disco e dardo e arremesso de peso.

Art. 6º - O Módulo II corresponde a alunos/atletas nascidos nos anos de 2003, 2004 e 2005, Masculino e Feminino, com as seguintes provas:

PISTA: 100, 200, 400, 800 e 1500 metros, Revezamento Medley;

CAMPO: Salto em Altura, Salto em Distância, Arremesso de Peso (4,5Kg) e lançamento de dardo e disco, classificando-se os campeões e os melhores índices técnicos para a próxima fase do JEMG.

Art. 7º - A programação de provas poderá sofrer alterações de horários, caso não haja o nº esperado de alunos/atletas durante a realização das provas.

§ 1º - O aluno/atleta deverá estar presente, pelo menos, 01 hora antes da realização, ou seja, do horário estabelecido de sua prova.

Art. 8 – Cabe à Coordenação da competição à confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da CBAT.

Art. 9º - As escolas deverão confirmar no Congresso Técnico a relação nominal por



prova, dos alunos/atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 10º - Quando não houver nº de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e a final do da semifinal.

Art. 11º - Nas provas de campo o aluno/atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 12º - Os árbitros indicados pela Superintendência Municipal de Esportes e Lazer serão Responsáveis pela direção da competição.

Art.13º - Até 30 (Trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os alunos/atletas deverão comparecer no local uniformizados e identificar-se perante a equipe de arbitragem, para confirmação das provas.

Art. 14º - Os alunos/atletas receberão, da Comissão Organizadora, números para serem afixados nas camisetas (frente).

Art.15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO BASQUETEBOL

Art.1 – Os jogos obedecerão as regras oficiais da CBB e o que constar neste Regulamento.

Art. 2 - Os jogos serão disputados em 4 períodos de 10 minutos, com intervalo de 5 minutos entre os 2º e 3º períodos.

Art. 3- A bola de jogo será oficial da CBB e cada equipe deverá apresentar ao árbitro uma bola em condições de jogo.

Art. 4 - Os árbitros definidos pela Superintendência Municipal de Esportes serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 5- Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcado para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer no local uniformizada. O responsável pela mesma deverá identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos/atletas.

Art. 6 - Os uniformes deverão seguir os seguintes critérios:

- Camisa numerada nas costas
- Shorts ou Bermudas esportivas.



· Tênis e meias.

Art. 7 - No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o Técnico, o auxiliar técnico e o acompanhante, previamente identificado com documentos de identidade, que também estarão sujeitos a penalidades.

Art. 8 - Caso de semelhança nas cores dos uniformes a equipe que estiver a esquerda da tabela oficial deverá trocar o uniforme, num prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

Art. 9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1 - Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBFS.

Art. 2 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos para o Módulo II Masculino. No Módulo II Feminino e Modulo I Masculino e Feminino os jogos serão disputados em 2 tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos . A partida final de cada Módulo será disputada com tempos de 20 (vinte) minutos e intervalos de 5 minutos.

Art. 3 -

- a) Na fase de classificação os jogos poderão terminar empatados.
- b) Na demais fases, nas oitavas ,quartas , semifinais e finais os 2 minutos finais da partida serão cronometrados.E se houver empate , serão cobradas 3 penalidades máximas por alunos/atletas diferentes. Persistindo, ainda, o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos/atletas, até que haja um vencedor.

Art. 4 - A bola do jogo será a Penalty Max 1.000 para o Módulo II (masculino e feminino) e Penalty Max 200 para o Módulo I (masculino e feminino).

Art. 5 - Os árbitros definidos pela Superintendência Municipal de Esportes e Lazer serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcado para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos/atletas.

Art. 7 - Os uniformes deverão seguir os seguintes critérios:

- Camisa numerada nas costas
- Shorts ou Bermudas esportivas



- Tênis, meião e caneleiras

Art. 8 - No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o Professor de Educação Física ou o Técnico Desportivo, o Professor Provisionado, o estudante de Educação Física devidamente credenciado.

Art. 9 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno/atleta ou dirigente que receber:

- a) 01 cartão vermelho (expulsão) .

Art. 10 - A aplicação da suspensão por cartão será automática, independente do resultado do julgamento a que for submetido o infrator, no âmbito da Junta ou Comissão Disciplinar.

Art. 11 - O controle da quantificação de cartões recebidos depende de comunicação oficial e é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 12 - Caso de semelhança nas cores dos uniformes à equipe que estiver a esquerda da tabela oficial deverá trocar o uniforme, num prazo Máximo de 30 (trinta) minutos.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - Os jogos obedecerão as regras oficiais da CBH, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá participar com um Máximo de 16 alunos/atletas e um técnico por categoria.

Art. 3º - Os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, apenas no modulo II. No modulo I os jogos terão duração de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com intervalo de 5 minutos.

- a) Na fase de classificação os jogos poderão terminar empatados.
- b) Nas demais fases, em caso de empate será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos, sem intervalo e sem troca de lado. Persistindo o empate, após um novo sorteio as equipes executarão alternadamente em serie de 03 (três) “Tiros de 07 metros”, executados por alunos/atletas diferentes. Persistindo, ainda empate após



um novo sorteio as equipes executarão, alternadamente, 01 (um) tiro de “07 metros “ executado por um aluno/atleta que ainda não tenha feito, até que haja um vencedor.

- c) Os aluno/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de “tiros de 07 metros”.

Art. 4º- A bola de jogo será a oficial da FMH, ou seja, H1L para o Módulo I feminino, H2L para o Módulo I masculino e feminino do Módulo II e H3L para o masculino do Módulo II e cada equipe deverá apresentar ao árbitro uma bola em condições de jogo.

Art. 5º - Os árbitros indicados pela Superintendência Municipal de Esportes do JEPA 2020 serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 6º- Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcado para o inicio de cada partida, as equipes deverão comparecer no local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos/atletas.

Art. 7º - Os uniformes deverão seguir os seguintes critérios:

- a) Camisa numerada nas costas
- b) Shorts ou Bermudas
- c) Tênis e meias

Art. 8º - No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o Professor de Educação Física ou o Técnico Desportivo, o Professor Provisionado, o estudante de Educação Física devidamente credenciado.

Art. 9º - Caso de semelhança nas cores dos uniformes à equipe que estiver a esquerda da tabela oficial deverá trocar o uniforme, num prazo Máximo de 30 (trinta) minutos.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1 – Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBV e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 pontos, e o terceiro set em 15 pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 3 – Altura da rede é a seguinte:

MÓDULO I: Categoria Masculina 2,35 m.
Categoria Feminina 2,20 m

MÓDULO II: Categoria Masculina 2,43 m.
Categoria Feminina 2,24 m

Art. 4 - A bola da competição será a Penalty .

Art. 5 - Os árbitros e chefes de quadra definidos pela Superintendência Municipal de Esportes serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcado para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer nos locais uniformizadas. O responsável pela mesma deverá identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos/atletas.

Art. 7 - Os uniformes deverão seguir os seguintes critérios:

- Camisa numerada na frente
- Shorts ou Bermudas
- Tênis e meias

Art. 8 - No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o Professor de Educação Física ou o Técnico Desportivo, o Professor Provisionado, o estudante de Educação Física devidamente credenciado.

Art. 9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Art. 1 – A competição de xadrez será regida pelas regras de FIDE naquilo que não contraria o estabelecido neste regulamento.

Art. 2 – Cada escola poderá participar com um Máximo de 03 (Três) alunos/atletas por modalidade, no masculino e feminino.

Art. 3 - A classificação na competição por equipes será apurada pela soma dos pontos de cada jogador nas diversas rodadas, sendo que a vitória equivale a 01 (um) ponto e o empate a 0,5 (meio) ponto.

§Único : em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais equipes, serão avaliadas os seguintes critérios:

- a) maior milésimo total (soma dos pontos dos adversários);
- b) maior milésimo mediano (soma dos pontos adversários);
- c) maior número de vitórias;
- d) maior número de vitórias com pedras pretas;

Art. 4 – A competição será realizada em 05 (cinco) rodadas, podendo haver mais de uma rodada por dia, pelo sistema suíço de emparelamento.

Art. 5 – O tempo de reflexão é de 20 minutos nocaute, aplicando-se as regras de xadrez acelerado da FIDE (Quich Play).

Art. 6 – Não será permitida a substituição de jogadores para uma equipe participar.

Art. 7 – O competidor que não se apresentar para jogar até 15 (quinze) minutos após o horário determinado será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Art. 8 – Não haverá número mínimo de jogadores para uma escola participar.

Art. 9 – Um jogador ausente em duas rodadas, sendo consecutivas ou não, será eliminado da competição.

Art, 10 – Haverá competição individual e por equipe.

Art. 11 – A equipe que desejar recorrer contra a decisão de alguma arbitragem deverá encaminhar o recurso à Comissão Organizadora, por escrito, num prazo de 15 (quinze) minutos após o termino da rodada.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1 - Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBFS.

Art. 2 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos para o Módulo II Masculino. No Módulo II Feminino e Modulo I Masculino e Feminino os jogos serão disputados em 2 tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos. A partida final de cada Módulo será disputada com tempos de 20 (vinte) minutos e intervalos de 5 minutos.

Art. 3 -

- c) Na fase de classificação os jogos poderão terminar empatados.
- d) Na demais fases, nas oitavas, quartas, semifinais e finais os 2 minutos finais da partida serão cronometrados. E se houver empate, serão cobradas 3 penalidades máximas por alunos/atletas diferentes. Persistindo, ainda, o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos/atletas, até que haja um vencedor.

Art. 4 - A bola do jogo será a Penalty Max 1.000 para o Módulo II (masculino e feminino) e Penalty Max 200 para o Módulo I (masculino e feminino).

Art. 5 - Os árbitros definidos pela Superintendência Municipal de Esportes e Lazer serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcado para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos/atletas.

Art. 7 - Os uniformes deverão seguir os seguintes critérios:

- Camisa numerada nas costas
- Shorts ou Bermudas esportivas
- Tênis, meião e caneleiras

Art. 8 - No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o Professor de Educação Física ou o Técnico Desportivo, o Professor Provisionado, o estudante de Educação Física devidamente credenciado.



Art. 9 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno/atleta ou dirigente que receber:

- b) 01 cartão vermelho (expulsão) .

Art. 10 - A aplicação da suspensão por cartão será automática, independente do resultado do julgamento a que for submetido o infrator, no âmbito da Junta ou Comissão Disciplinar.

Art. 11 - O controle da quantificação de cartões recebidos depende de comunicação oficial e é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 12 - Caso de semelhança nas cores dos uniformes à equipe que estiver a esquerda da tabela oficial deverá trocar o uniforme, num prazo Máximo de 30 (trinta) minutos.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ORGANIZAÇÃO 46ºJEP